



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E INFRAESTRUTURA

**OF. GAB/SEMA Nº 015/2020.**

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2020.

Ao Senhor

**ANDERSON ETTER**

Presidente

Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos  
Avenida Unisinos, 950 - Sala A01 8121 - Centro Comunitário.  
CEP 93022-750 - São Leopoldo/RS

Assunto: **Estiagem no Estado do Rio Grande do Sul.**

Senhor Presidente,

A Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA), através dos seus órgãos gestores, respectivamente do ambiente e dos recursos hídricos, FEPAM e DRHS, vem por meio deste relatar o que segue.

Considerando que:

- A Sala de Situação da SEMA tem o prognóstico de períodos de estiagem no Estado do Rio Grande do Sul durante o verão de 2020. As estiagens poderão ocorrer de forma regionalizada, a exemplo do que já vem sendo observado em algumas bacias dos rios Gravataí, Sinos e Baixo Jacuí;
- As estiagens são caracterizadas pela ausência de chuva em um determinado espaço de tempo (dias a semanas) ou até mesmo pela queda significativa no volume de chuvas esperado numa região, podendo ser regionalizadas ou até mesmo generalizadas, comprometendo as reservas hídricas de forma momentânea;
- As estiagens diminuem a disponibilidade hídrica, podendo romper o equilíbrio do balanço hídrico com prejuízos aos usos antrópicos, em especial o abastecimento humano e também aos ecossistemas;
- Compete ao poder público criar estratégias visando à harmonização entre os usos múltiplos da água, inclusive a manutenção da vida, considerando sua aleatória e limitada disponibilidade temporal e espacial;



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E INFRAESTRUTURA

- Nas bacias do Gravataí e Sinos existem acordos entre os usuários transformados em Resoluções do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH/RS que regulam as relações entre os usuários, especialmente em períodos de estiagem;
- Essas duas bacias hidrográficas são consideradas “especiais” exatamente por possuírem o balanço hídrico em equilíbrio instável.

Portanto, recomenda-se que:

- Os Comitês Gravataí e Sinos zelem pelos seus “Acordos”, mantendo os principais atores usuários (abastecimento humano, indústria e agricultura irrigada) em constante estado de atenção, a fim de que os itens acordados sejam cumpridos e que não tenhamos comprometimentos, nem pontuais e nem gerais, em relação ao uso prioritário legalmente definido;
- Os usuários responsáveis pelo abastecimento humano informem aos Comitês e ao DRHS com antecedência, os eventuais comprometimentos das captações, a fim de que exista tempo hábil para que seja deflagrado o cumprimento dos itens dos “Acordos” sem o comprometimento do abastecimento.

Sendo o que tínhamos para o momento elevamos votos de estima e apreço e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

**ARTUR DE LEMOS JÚNIOR**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura